

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IN22016 - SECULT

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 11/2021 - SECULT, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da contratada deve-se ao fato da referida empresa ser a representante da Banda MR. ORANGE, e considerando ainda a consagração da banda junto à opinião pública regional, sendo muito conhecida por sua expertise artística, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO (SELETO ENTRETENIMENTO)
CNPJ: 29.683.253/0001-99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação musical da banda MR. ORANGE , a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE	Serviço	01	4.000,00	4.000,00
Dotação orçamentária: 3101.13.131.0481.2533.33903900.1.500.0000.00					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação da **Ilma. Sra. Simone Rodrigues Passos**, Secretária da Cultura e Turismo, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.



Sobral/CE, 08 de DEZEMBRO de 2022.

Alisson Kyldare Aguiar Lima
Alisson Kyldare Aguiar Lima
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Edecarlos da Silva Araújo
Edecarlos da Silva Araújo
Membro da Comissão Interna de Licitação

Tiago Marques de Farias
Tiago Marques de Farias
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22 016 - SECULT. PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO - SELLETO ENTRETENIMENTO. (APRES. BANDA MR. ORANGE - RÉVEILLON 22/23)



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IN22.016 - SECULT

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE, nos Termos do **Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO (SELETO ENTRETENIMENTO)
CNPJ: 29.683.253/0001-99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Apresentação musical da banda MR. ORANGE, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE	Serviço	01	4.000,00	4.000,00
Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)					
Dotação orçamentária: 3101.13.131.0481.2533.33903900.1.500.0000.00					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 08 de DEZEMBRO de 2022.


Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo